

## **PROJETO DE LEI Nº 21.551/2015**

**Declarar de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social de Itanhém – CASI, aberto com sede e foro no município de Itanhém, Estado da Bahia.**

**Art. 1º – Fica Declarada de utilidade pública o Centro de Assistência Social de Itanhém – CASI, com sede e foro no município de Itanhém - Ba.**

**Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das sessões, 14 de setembro de 2015.**

***Deputado ROBINHO***

## **JUSTIFICATIVA**

**Propõe o presente Projeto de Lei, conceder título de utilidade pública ao Centro de Assistência Social de Itanhém – CASI, com sede e foro jurídico no município de Itanhém – Bahia.**

**Fundado em 10 de abril de 1970, o Centro de Assistência Social de Itanhém – CASI é uma entidade civil, filantrópica, de caráter educacional, de saúde e assistência social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo realizar atividades de atendimento de associações de defesa e direitos sociais, atender a comunidade em situação de insegurança alimentar nutricional, de vulnerabilidade social.**

**Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e tendo a mesma preenchido todos os requisitos legais exigidos, consideramos pertinente o caráter de utilidade pública ora proposto.**

**Sala das sessões, 14 de setembro de 2015.**

***Deputado ROBINHO***

